

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 1975

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 7/75 do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da
Lei nº 5.517, de 23.10.68,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 7, de 14.03.75, do Presidente do
CFMV, com o qual delegou Executou da fusão dos CRMVs 5 e 6 (Rio de
Janeiro e Niterói), respectivamente, o médico veterinário HERÁCLIO
SCHIAVO – CRMV-5-Nº 0198.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV Nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156